



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2017

Institui, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a Frente Parlamentar de Apoio à Inclusão, à Acessibilidade e Cidadania das Pessoas com Deficiência.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal do Recife, a Frente Parlamentar de Apoio à Inclusão, à Acessibilidade e Cidadania das Pessoas com Deficiência.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Apoio à Inclusão, à Acessibilidade e Cidadania das Pessoas com Deficiência tem por finalidade criar um espaço de debates para as questões relacionadas às pessoas com deficiência, com destaque para os temas que afetam os cidadãos em seu lado social (acessibilidade) e profissional (melhoria das oportunidades).

Art. 3º A Frente Parlamentar será composta, de forma pluripartidária, por vereadores da Câmara Municipal do Recife, os quais manifestem interesse em integrá-la.

Art. 4º A Frente Parlamentar elegerá, entre seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente aos quais caberá a organização e condução dos trabalhos da Frente.

Parágrafo único. Os representantes de que trata o *caput* deste artigo terão mandato de um ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 5º Compete à Frente Parlamentar de Apoio à Inclusão, à Acessibilidade e Cidadania das Pessoas com Deficiência, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos, debates e tomar providências no sentido de:



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

I – acompanhar as políticas públicas de transporte, mobilidade urbana e acessibilidade dentro do município do Recife;

II – monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática das pessoas com deficiência;

III - acompanhar e estimular o desenvolvimento social, pessoal e profissional das pessoas com deficiência, atuando diretamente na melhoria da sua qualidade de vida e na geração de empregos e oportunidades;

IV - realizar estudos sobre as mobilidades urbana, social e humana no município e sugerir novas alternativas e modais de transportes e acessibilidade;

V - acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas às pessoas com deficiência, em especial no que se refere à acessibilidade aos prédios públicos e privados situados no município do Recife;

§ 1º A Frente Parlamentar de Apoio à Inclusão, à Acessibilidade e Cidadania das Pessoas com Deficiência, visando avançar na defesa do deslocamento seguro e eficiente dos cidadãos portadores de deficiência, organizará debates, simpósios, seminários, sessões especiais e outros eventos atinentes à sua temática.

§ 2º A Frente Parlamentar ora criada manterá relações com outras frentes parlamentares similares de outros municípios, inclusive, e de outras casas legislativas.

Art. 6º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e serão realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

§ 1º As reuniões de que trata o *caput* deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, da sociedade civil e de indivíduos com interesse no tema.

§ 2º Para facilitar a participação popular, as reuniões da Frente Parlamentar poderão ser realizadas em outros locais, desde que de livre e fácil acesso do público.

Art. 7º Os relatórios dos trabalhos produzidos pela Frente Parlamentar, inclusive sumários e conclusões das reuniões, serão publicados pela Câmara Municipal do Recife.

Art. 8º A Frente Parlamentar terá suas atividades divulgadas no Diário Oficial, na TV Câmara e no Portal da Câmara Municipal do Recife na internet.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura de criação da Frente Parlamentar de Apoio à Inclusão, à Acessibilidade e Cidadania das Pessoas com Deficiência tem como objetivo melhorar a qualidade de vida desses cidadãos no município do Recife com a defesa dos seus direitos, bem como do acompanhamento de propostas de lei referentes ao tema.

Em todo o Brasil as Frentes Parlamentares têm-se constituído como órgãos bastante relevantes, colocando-se como interlocutoras entre o Parlamento e a sociedade. Tendo isso em conta, mostra-se significativo e irrefutável o papel do Poder Legislativo na consolidação de políticas públicas em defesa das pessoas com deficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

A Constituição Federal instituiu, em seu preâmbulo, o Estado Democrático, o qual tem por destinação assegurar o bem-estar e a igualdade. A Carta Política estabeleceu ainda, em seu artigo 1º, que a República Federativa do Brasil tem como fundamentos, dentre outros, a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

Tendo em vista essa segurança que a constituição resguardou é nossa obrigação garantir a cidadania e a dignidade da pessoa humana portadora de deficiência, seja qual for, ao assegurar o pleno exercício desses direitos lá previstos.

Além disso, a Carta Magna garante, em seu art. 3º, a promoção do bem de todos e a erradicação de qualquer forma de discriminação.

Dessa feita, a Frente Parlamentar de Apoio à Inclusão, à Acessibilidade e Cidadania das Pessoas com Deficiência será um mecanismo importante de mobilização e articulação das lutas enfrentadas diariamente pelos portadores de deficiência.

Portanto, a aprovação da propositura dará a esta Casa Legislativa a oportunidade de atender aos anseios da população que vive em situação de fragilidade em nossa cidade, ao propor espaços de reflexão e de práticas em defesa das pessoas com deficiência.

É com esse espírito que apresento o presente Projeto de Resolução, solicitando desde já o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 7 de agosto de 2017.

Aline Mariano



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Vereadora